



Município de Capanema - PR

DECRETO N° 5.949, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho (COPAD).

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente no disposto no art. 20, da Lei Complementar n° 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros que constituirão a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho - COPAD, a qual será composta de sete membros, indicados a seguir:

- I) Secretária Municipal de Administração;
- II) Diretor do Departamento de Recursos Humanos;
- III) Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Capanema;
- IV) Clair José Walter;
- V) Gelsi Terezinha Zart;
- VI) Katia Solange Kopper Deringer;
- VII) Ana Paula Balde Facin Orso.

Art. 2° A presidência da COPAD será atribuição do Secretário Municipal de Administração.

Art. 3° O mandato da COPAD será de um ano, a se iniciar da publicação deste decreto.

Art. 4° As atribuições e poderes da COPAD estão previstos na Lei Complementar n° 07/2014 e Decreto n° 5.923/2015.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1° dia do mês de abril de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal